



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER TÉCNICO 07

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.25.01CE/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE CURIMÃS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DETALHAMENTO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SEUS ANEXOS.

Recorrente: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 10.932.123/0001-14

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise da proposta apresentada pela WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA referente ao certame em epígrafe.

O presente Parecer Técnico tem por finalidade analisar a proposta apresentada pela empresa licitante, especificamente quanto à compatibilidade dos quantitativos propostos em relação aos quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e na Planilha Orçamentária de referência, visando subsidiar decisão quanto à sua habilitação ou inabilitação no certame.

Após avaliação técnica da planilha de custos e formação de preços, identificaram-se inconsistências no quantitativo de alguns itens, divergindo dos quantitativos presentes no orçamento do projeto básico.

II - ANÁLISE

A análise detalhada permitiu verificar que, conforme a planilha orçamentária do projeto básico, apresentada a seguir, o item **3.3- EXPURGO DE JAZIDA E ITEM 3.7- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³- RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO**, presentes na planilha da licitante, apresentam quantitativos divergentes conforme destacado a seguir:

Imagem 01: Item 3.3, presente no orçamento do projeto básico

4011209	SICRO	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	55.097,48	1,85	2,28	125.622,25
5502986	SICRO	Expurgo de jazida	m³	3.380,00	4,59	5,66	19.130,80

Fonte: TCE, 2026.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Imagem 02: Item 3.3, presente no orçamento da proposta da licitante.

3.2	4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	SICRO NOVO	m²	55.087,48	R\$ 1,54	R\$ 0,38
3.3	5502986	Expurgo de jazida	SICRO NOVO	m³	3.800,00	R\$ 3,85	R\$ 0,90

Fonte: Setor de licitações de Barroquinha-Ce, 2026.

Imagem 03: Item 3.7, presente no orçamento do projeto básico.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SÍNTESE										
Meta	-	Macro-serviço	Serviço	Referência	Basis	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total c/ BDI
			3.7	5901638	SICRO	Transporte com caminhão basculante com capacidade de 14 m³ • rodovia em revestimento primário	tkm	247.438,48	0,77	235,067,51

Fonte: TCE, 2026.

Imagem 04: Item 3.7, presente no orçamento da licitante.

3.6	4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	SICRO NOVO	m³	7.272,87	R\$ 13,08	R\$ 3,05	R\$ 16,11	R\$ 117.165,94
3.7	5901638	Transporte com caminhão basculante com capacidade de 14 m³ • rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	247.438,48	R\$ 0,84	R\$ 0,15	R\$ 0,79	R\$ 195.476,40

Fonte: Setor de licitações de Barroquinha-Ce, 2026.

Após análise da documentação apresentada pela empresa, constatou-se divergência nos quantitativos de alguns itens da planilha de proposta em relação aos quantitativos constantes no Projeto Básico e na Planilha Orçamentária oficial do certame.

No item 3.3, o projeto básico traz como quantitativo 3,380,00 m³, já a licitante apresenta em seu orçamento, 3.800,00, m³. No item 3.7, o projeto básico traz como quantidade, 247.439,48 TKm, e o orçamento da licitante apresenta 247.438,48.

As inconsistências verificadas comprometem a exatidão da proposta, uma vez que os quantitativos apresentados devem obrigatoriamente obedecer aos parâmetros definidos pela Administração Pública, conforme previsto no instrumento convocatório.

Destaca-se que a alteração de quantitativos, para mais ou para menos, sem a devida previsão no edital ou autorização formal da Administração, configura desconformidade com as regras do certame, podendo impactar diretamente na composição de preços, na exequibilidade da proposta e no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 14.133/2021



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Art. 59, I e II: desclassificação por irregularidades ou inexecuibilidade.

- Jurisprudência do TCU (síntese)

- Planilhas incompletas não podem ser ajustadas após a abertura das propostas.

A elaboração de propostas em licitações públicas deve observar rigorosamente o edital e seus anexos, especialmente o Projeto Básico e a Planilha Orçamentária de referência, sendo vedada qualquer modificação unilateral por parte dos licitantes.

A divergência de quantitativos, afronta os princípios básicos da Administração Pública, em especial:

- Princípio da vinculação ao instrumento convocatório;
- Princípio da isonomia entre os licitantes;
- Princípio do julgamento objetivo;

Tais princípios exigem que todas as propostas sejam avaliadas em condições equivalentes, garantindo transparência e competitividade ao processo licitatório.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa encontra-se em desconformidade com o Projeto Básico e a Planilha Orçamentária de referência, em razão da divergência de quantitativos identificada.

Diante do exposto, este parecer técnico conclui pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 10.932.123/0001-14.

V – RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se à Comissão que adote as providências necessárias para formalizar a desclassificação da proposta, com a devida motivação e registro administrativo.

Barroquinha-Ce, 07 de julho de 2026.

PATRICK MELO
CAVALCANTE:00998908363
8363
Patrick Melo Cavalcante

Assinado digitalmente por PATRICK MELO
CAVALCANTE:00998908363
ID: C=BR, CN=PATRICK MELO CAVALCANTE:00998908363,
O=CP-Brasil, OU=AC-SingulárioID Múltipla
Realiz: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

Crea/Ce/RNP: 0612257355

Engenheiro Fiscal do Município de Barroquinha-Ce